

A TEORIA DO CENÁRIO DA BOMBA-RELÓGIO E A RELATIVIZAÇÃO DO USO DA TORTURA CONTRA ATOS TERRORISTAS IMINENTES

Anelise Duarte Zanini¹
Adriano Farias Puerari²

Resumo

A presente pesquisa apresenta um breve estudo acerca da Teoria do Cenário da Bomba-Relógio, enquanto temática que se caracteriza pela possibilidade de se admitir o emprego de tortura por parte do Estado como meio de proteção para prevenir iminente ataque terrorista. Com efeito, o trabalho busca avaliar a relativização do uso da tortura como meio de prova de confissão, ponderando a sua limitação em relação a vida de milhares de pessoas inocentes, diante do contexto de uma bomba com potencial altamente lesivo. Nesses casos, questiona-se se poderia o Estado se valer da tortura para legitimar atos contra uma pessoa humana a fim de alcançar-lhe confissões e impedir, pois, o ato terrorista. O risco que se vislumbra é justamente a adoção dessa Teoria em um Estado que se pressupõe Democrático de Direito, tendo em vista a supressão de direitos humanos e garantias individuais fundamentais que se demonstraria necessária. A pesquisa utilizou-se do método de abordagem hipotético-dedutivo, fazendo uso de pesquisa documental e bibliográfica.

Palavras-chave: Atos terroristas. Relativização da Tortura. Teoria do Cenário da Bomba Relógio.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. 23. ed. Brasília, DF: Senado, 2017.

MOCCIA, Sérgio. Emergência e defesa dos direitos fundamentais. **Revista Brasileira de Ciências Criminais**, São Paulo, v. 7, n. 25, p. 58-91, jan./mar. 1999.

NOGUEIRA, Bruna Camila Silva; SADALLA, Nachara Palmeira. Tortura ou estado de necessidade: descobrindo a teoria do cenário da bomba relógio (Ticking Bomb Scenario theory). **Revista Eletrônica de Direito da Faculdade Estácio do Pará**, Belém, v. 4, n. 6, p. 60-84, dez. 2017. ISSN 2359-3229. Disponível em: <http://www.revistasfap.com/ojs3/index.php/direito/article/view/144>. Acesso em: 05 set. 2019.

¹ Autora. Acadêmica do 5º semestre do Curso de Direito da Faculdade de Direito de Santa Maria – (FADISMA). Endereço eletrônico: anelisedzanini@hotmail.com.

² Orientador. Mestre em Direito Administrativo pela Universidade de Coimbra (UC), em Portugal. Especialista em Direito do Estado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Docente do Curso de Direito. Advogado. Endereço eletrônico: adriano.puerari@fadisma.com.br.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Princípios constitucionais penais e processuais penais**. 4. ed. rev., atual. ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2015.